



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Ordem de Serviço nº 27/2024

Atualiza os procedimentos administrativos de controle de frequência dos servidores comissionados dos Gabinetes Parlamentares e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão do art. 55 da Lei Municipal nº 3326/1991;

CONSIDERANDO que os servidores comissionados não estão sujeitos ao registro do ponto biométrico;

CONSIDERANDO que a frequência dos servidores deve ser controlada sendo, no caso dos comissionados, por determinação em regulamento nos termos do art. 56, II, da Lei Municipal nº 3326/1991;

CONSIDERANDO a apropriada organização administrativa da Câmara;

O Secretário de Gestão e Administração da Câmara de Vereadores de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, baixa a seguinte ORDEM DE SERVIÇO:

Art. 1º Esta Ordem de Serviço atualiza e regulamenta os procedimentos administrativos de controle de frequência dos servidores comissionados dos Gabinetes Parlamentares da Câmara de Santa Maria.

Art. 2º Todos os Gabinetes Parlamentares deverão enviar, mensalmente, a efetividade dos servidores comissionados lotados na respectiva repartição conforme modelo do Anexo I desta Ordem de Serviço.

Parágrafo único. O envio do relatório de efetividade mensal deverá ser protocolado via sistema eletrônico oficial da Câmara de Santa Maria e remetido para a Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º O relatório de efetividade mensal dos servidores comissionados lotados nos Gabinetes Parlamentares deverá ser assinado pelo (a) Vereador (a) responsável pela repartição de lotação e conter, no mínimo, os seguintes dados:

I – Indicação do período de efetividade (mês em exercício);

II – Nome completo do (a) servidor (a);

III – Cargo do (a) servidor (a);



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

IV – Registros de justificativa, ausências e atestados na forma da legislação;

V – Outras anotações necessárias para assentamento na pasta funcional do (a) servidor (a).

§ 1º O envio da efetividade deverá, impreterivelmente, ser remetida até o dia 05 (cinco) de cada mês.

§ 2º O relatório deverá ser assinado pelo (a) Vereador (a) responsável e, também, pelo (a) servidor (a).

Art. 4º O não envio do relatório de efetividade e/ ou sua remessa em desacordo com esta Ordem de Serviço implicará no desconto pecuniário equivalente do salário do (a) servidor (a), assim como, sujeitará o (a) vereador (a) responsável às penalidades legais.

Art. 5º Eventuais casos omissos serão decididos pela Presidência, ouvido os órgãos técnicos de apoio da Casa Legislativa.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão e Administração da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2024.

LUCIANO HOENISCH DIEHL
Secretário de Gestão e Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

ANEXO I

Modelagem de relatório de efetividade de cargos comissionados de Gabinetes Parlamentares

RELATÓRIO DE EFETIVIDADE MENSAL DE GABINETE PARLAMENTAR

Gabinete nº: _____

Vereador(a): _____

Mês de referência: _____

Eu, Vereador (a) _____, ATESTO para fins de atendimento do art. 56, II, da Lei Municipal nº 3326/1991, que os servidores abaixo relacionados cumpriram sua frequência de trabalho nos seguintes termos:

SERVIDOR (A)	CARGO	OCORRÊNCIAS/JUSTIFICATIVAS/AUSÊNCIAS	OUTRAS ANOTAÇÕES

Santa Maria, __ de ____ de 20____

Vereador _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SANTA MARIA

RUA VALE MACHADO, 1415 - 97010-530

89.250.708/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmsantamaria.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/9C38A743>

ORDEM DE SERVIÇO - ASSUNTOS GERAIS

Protocolo 012041 de 04/10/2024 10:30:08

Documento

000027 / 2024

Processo

-

Autenticação



9C38A743

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: LUCIANO HOENISCH DIEHL

CPF: 890***-***91

Assinado em: 04/10/2024 10:29:15

Local: IP: 186.251.211.104 Geolocalização: -29.682592, -53.809215



Hash do documento (SHA-256): 6cfde560439cd3610a8376ef631f9739b3f98e54d2e11e3a4a56144310cbb8e3

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

